



Santos, 24 de junho de 2019.

Prezados Senhores(as) Presidentes e Diretores(as) dos Sindicatos Representantes das Categorias dos Empregados da Codesp

Considerando que até o momento não foi possível chegarmos a um consenso quanto à proposta de acordo coletivo e a fim de darmos continuidade às negociações, estamos encaminhando "Termo de Prorrogação da Vigência do Acordo Coletivo de Trabalho 2017-2019", com a garantia da data base até 31 (trinta e um) de julho de 2019.

Caso a prezada entidade sindical concorde com a referida prorrogação, pedimos nos entregar o respectivo termo assinado em 2 (duas) vias até 28/06/2019. Ressaltamos que em caso de concordância com a respectiva prorrogação, será criado Grupo de Trabalho Paritário a fim de discutirmos quanto à possibilidade de implantação de turno de 12h para as áreas operacionais, bem como demais cláusulas.

Fernando Biral
Diretor de Administração e Finanças